



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E NOVO LAYOUT SMICAA

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Obra: Reforma e Novo Layout SMICAA
- 1.2.** Localização: Avenida Leônidas de Souza, 1289 – Bairro Santa Catarina – Sapucaia do Sul
- 1.3.** Área do Projeto: 95,90m²

2. APRESENTAÇÃO:

Este projeto destina-se à reforma e novo layout para Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Abastecimento na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. Serão alterados: divisórias, pisos, pintura, instalações elétricas e instalações hidráulicas.

3. FINALIDADE:

O presente memorial descritivo tem por finalidade determinar os principais materiais que deverão ser utilizados e serviços a serem executados na referida obra. Fixa, ainda, as condições gerais que serão obedecidas durante a execução, bem como as obrigações e direitos das partes envolvidas.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

4.2. Em caso de divergências ocasionadas por condições diversas no local, o caso deverá ser comunicado à fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências.

4.3. A empreiteira tomará, ainda, todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade e segurança de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação de áreas adjacentes e de terceiros, bem como garantir a segurança de operários e transeuntes durante a execução da obra.

Deverão ser efetivamente obedecidas todas as normas de segurança da construção civil. Para tanto, a empresa deverá fornecer e cobrar a utilização constante de todos os equipamentos de segurança necessários e manter na obra somente pessoas autorizadas e pessoal registrado de acordo com a legislação vigente.

4.4. A empreiteira deverá assumir inteira responsabilidade pela execução da obra, não só quanto aos acabamentos, mas também com relação à resistência e estabilidade da construção. Portanto, todo e qualquer serviço que a critério da fiscalização for julgado em desacordo com as especificações, ou que não tiver boa qualidade de execução quer quanto à mão-de-obra empregada, quer quanto aos materiais utilizados, será desfeito e refeito o serviço, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. Após a conclusão da obra, a empreiteira fará a comunicação por escrito à Prefeitura Municipal. Será feita vistoria e se a obra estiver em perfeitas condições de uso e completamente limpa, será lavrado um termo de recebimento definitivo.

Caso nesta vistoria a fiscalização verifique que deverão ser efetuados serviços ou reparos, far-se-á um relatório indicando-os e uma cópia será entregue à empreiteira.

4.6. Qualquer modificação que por ventura se torne imprescindível quanto ao tipo de serviço ou projeto, somente poderá ser feita após autorização expressa da fiscalização.

4.7. Para as obras e serviços contratados, a empreiteira que for executá-los fornecerá e conservará os equipamentos mecânicos e o ferramental indispensável e necessário à natureza dos trabalhos.

4.8. A empreiteira será responsável pelo transporte dentro e fora do canteiro de serviços, bem como pelo estabelecimento dos meios de transporte verticais para atender as necessidades da obra e, ainda, pela matrícula da obra no INSS, Registro de Execução e Projetos que lhe couberem mediante o CREA ou CAU.

4.9. Cabe à empreiteira a instalação da obra dentro das normas gerais de construção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

- 4.10.** A Prefeitura Municipal fornecerá a empreiteira o projeto arquitetônico e memorial descritivo.
- 4.11.** A Prefeitura Municipal acompanhará as obras, o que não exime a empreiteira da responsabilidade técnica pela execução dos projetos, com as respectivas ART's/ RRT's.
- 4.12.** Fica sob responsabilidade da empreiteira a execução dos projetos fornecidos por esta Prefeitura.
- 4.13.** Onde este memorial for eventualmente omissivo, ou na hipótese de dúvida na interpretação das peças gráficas, deverá sempre ser consultado o órgão fiscalizador.
- 4.14.** A escolha das cores e acabamentos será determinada pelos autores do projeto.
- 4.15.** Todos os materiais utilizados deverão ser de 1.^a linha e de 1.^a qualidade.
- 4.16.** É de responsabilidade da empresa a remoção de todo entulho e calça proveniente da obra, que deverão ser depositados em local licenciado específico para cada tipo de resíduo, conforme legislação estadual e municipal.
- 4.17.** A empreiteira deverá indicar antes do início das obras o nome do responsável, devidamente credenciado pelo CREA da 8.^a Região ou CAU, que responderá perante a fiscalização pela execução dos serviços e que deverá estar apto a prestar os esclarecimentos que esta julgar necessários.
- 4.18.** A empreiteira deverá manter na obra o boletim diário da obra que ficará a disposição da fiscalização.

5. ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS:

- 5.1.** Deverão ser executadas divisórias leves de compensado revestido com laminado fenólico melamínico fosco na cor areia e estrutura em perfis de alumínio anodizado ou ferro pintado na cor preta, nos locais indicados na Planta de Obra.
- 5.2.** Partes das divisórias terão fechamento em vidro, conforme indicado em projeto.
- 5.3.** A porta de acesso aos Guichês de Atendimento será em vidro, conforme indicado em projeto.
- 5.4.** As divisórias existentes serão retiradas, conforme indicado em projeto.

6. PISOS:

- 6.1.** Onde for retirado o piso vinílico será substituído por outro piso vinílico.
- 6.2.** Onde for substituído o piso, este deverá ser retirado e preparado para receber o novo piso.
- 6.3.** O piso deverá ser de 1° qualidade, indicado para o tráfego do ambiente. O fornecedor deverá trazer amostras de piso para escolha.
- 6.4.** Os pisos existentes nos sanitários serão substituídos por piso de porcelanato, com dimensões mínimas de 60x60cm, na cor cinza imitando cinza queimado, de 1ª qualidade, PEI 5, classe A e colocação com argamassa colante. Os rodapés serão do mesmo material com altura de 7cm. As juntas serão em epóxi, de espessura constante, não superior a 4mm, conforme indicação do fabricante, na cor cinza. As soleiras deverão ser feitas no mesmo material.

7. REVESTIMENTOS:

- 7.1.** Antes de qualquer revestimento deverão ser executados testes e revisão das canalizações, bem como exame cuidadoso quanto a irregularidades e limpeza das paredes.
- 7.2.** As paredes internas dos sanitários, atrás dos vasos e atrás dos lavatórios serão revestidas com porcelanato até a altura do forro. O porcelanato será na cor cinza imitando cimento queimado, sem brilho, de 1° qualidade, colocadas com argamassa colante. As juntas serão de espessura constante, não superior a 2 mm, conforme indicação do fabricante, na cor a ser escolhida posteriormente. As peças deverão ser em formato 60 x 60cm ou maior, para haver poucas juntas.
- 7.3.** Os porcelanatos serão classe "A", e deverão ser apresentadas ao autor do projeto e à fiscalização antes da colocação na obra.

8. PINTURA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

- 8.1.** As paredes e laje de forro receberão pintura com tinta acrílica acetinada ou fosca, cor a definir. Deverão ser previamente corrigidas quaisquer imperfeições e posterior lixamento.
- 8.2.** Os tons das cores definidas deverão ser discutidos pelo autor do projeto devendo ser prevista a utilização de cores preparadas e não somente de catálogo.
- 8.3.** A pintura será dada em duas demãos ou mais, se necessário.
- 8.4.** Antes de iniciar as pinturas, as superfícies deverão ser preparadas. Onde necessário, deverão ser executados reparos e as paredes deverão ser lixadas.
- 8.5.** As superfícies rebocadas devem ser escovadas ou espanadas para eliminar completamente o pó. Se houverem manchas de gordura ou óleo, as mesmas devem ser eliminadas. Só iniciar pinturas com superfícies completamente secas.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 9.1.** A ligação de rede elétrica, rede de dados e telefone serão feitas novas a partir das instalações existentes.
- 9.2.** Alguns pontos existentes que são embutidos na alvenaria deverão permanecer e estar em perfeito funcionamento.
- 9.3.** As luminárias existentes serão substituídas por novas, conforme indicação em projeto.
- 9.4.** A instalação deverá atender o padrão das companhias concessionárias locais. Os condutores dos circuitos elétricos deverão ser dimensionados levando-se em consideração os critérios previstos em Norma, proporcionando a adequada coordenação com os dispositivos de proteção.
- 9.5.** A instalação deverá ser provida de sistema de aterramento de acordo com um dos sistemas previstos na NBR 5410/97 e atender também às prescrições NBR 5419 que trata dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas.
- 9.6.** Todos os materiais empregados na instalação deverão ser novos, estar em conformidade com as normas de fabricação, homologadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e indicadas na NBR 5410/97 e apresentar certificado ISO 9002.
- 9.7.** Os interruptores deverão ser do tipo interno, com isolamento 25v, 6A. Todas as tomadas deverão ser 2P+T.
- 9.8.** A proteção dos circuitos terminais será feita através de disjuntores termomagnéticos unipolares, conforme quadro de cargas.
- 9.9.** Todas as tomadas, CDs, luminárias, e todas as partes metálicas não condutoras de eletricidade deverão ser dotadas de condutor de proteção, ligado ao sistema de aterramento.
- 9.10.** Para a instalação de telefonia deverá ser utilizada tomada RJ 11 e para a instalação da rede de dados a tomada RJ45.
- 9.11.** A rede de dados terá ligações através de cabo próprio para este fim a todos os pontos indicados.

10. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

- 10.1.** As louças sanitárias existentes serão substituídas por novas, em louça de 1ª qualidade, na cor branca.
- 10.2.** Os vasos sanitários existentes serão substituídos por novos. Serão vasos sanitários com caixa acoplada, auto sifonados, com assento plástico da mesma cor. O modelo não deverá ter sifão aparente.
- 10.3.** Os metais sanitários (torneiras, registros...) serão cromados, de 1º qualidade, nos tamanhos e tipos de acordo com os locais onde serão utilizados.
- 10.4.** Todas as caixas sifonadas terão tampa em metal cromado, escamoteável.
- 10.5.** Os registros serão substituídos por novos com corpo de bronze, fechamento hermético, tipo reforçado com canopla (nós de pressão), volante fundido (gaveta).
- 10.6.** A tubulação de esgoto existente deverá ser revisada, limpa e desentupida caso seja necessário.
- 10.7.** A tubulação de abastecimento de água deverá ser revisada e consertada caso tenha algum vazamento. As válvulas hidra deverão ser mantidas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

10.8. Os novos pontos de abastecimento dos vasos sanitários com caixa acoplada deverão ser feito a partir da CAF da válvula hidra. Esta tubulação terá uma redução para DN25 e será instalado registro de gaveta Ø3/4".

10.9. As tubulações serão em PVC embutidas nas alvenarias DN25, tomando-se o cuidado de testá-la previamente à execução dos revestimentos. Os tubos plásticos soldáveis tipo "A" deverão ser rigorosamente sulcados e limpos, para posteriormente serem colados.

11. LIMPEZA DA OBRA:

11.1. A limpeza de todas as superfícies revestidas deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais de remoção recomendado pelos respectivos fabricantes. Nos vidros, a limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser realizada com removedor adequado, com o devido cuidado para não danificar nenhuma peça.

11.2. Nos aparelhos sanitários, a limpeza consistirá em lavagem com água e sabão, não sendo permitido o emprego de soluções ácidas. Todas as ferragens tais como fechaduras, fechos, dobradiças, etc., deverão ser completamente limpas, lubrificadas e polidas

11.3. O empreiteiro, após a entrega da obra, deverá providenciar a retirada do entulho, restos de materiais, andaimes, máquinas e ferramentas, deixando tudo limpo e na mais perfeita ordem.

12. ENTREGA DA OBRA:

12.1. A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e caliças, com todos os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento.

12.2. Para recebimento definitivo deverá apresentar CND (Certidão Negativa de Débito do INSS).

12.3. A lavratura do termo de entrega definitiva da obra, não exime o empreiteiro, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições em vigor.

Sapucaia do Sul, 30 de agosto de 2021.

Volmir Rodrigues
Prefeito Municipal

Rafael Ströher
Sec. Mun. de Planejamento Urbano

Paula F. Spolavori Siqueira
Arquiteta e Urbanista CAU A65001-3

